

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL N.º 1 - PETROBRAS/PSP-RH-2/2004, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS torna pública a realização de processo seletivo público para provimento de vagas em cargos de nível médio e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Petrobras.

1.2 O processo seletivo público compreenderá as seguintes etapas:

a) qualificação técnica, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo provas objetivas, a ser realizada pelo CESPE;

b) exame de capacitação física, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, a ser realizada pelo CESPE;

c) comprovação de requisitos, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Petrobras; e

d) qualificação biopsicossocial, de caráter unicamente eliminatório, composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional, a ser realizada pela Petrobras.

1.3 Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, para comprovação de requisitos e para a realização da etapa de qualificação biopsicossocial, ambas de caráter eliminatório.

1.4 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São José dos Campos/SP, São Mateus do Sul/PR, Santo André/SP, Santos/SP e São Paulo/SP.

1.5 O exame de capacitação física, somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, será realizado nas cidades de Manaus/AM e Salvador/BA, segundo o pólo de trabalho para o qual o candidato se inscreveu.

2 DOS CARGOS

CARGO 1: AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério de Educação; certificado de reservista de 1.ª Categoria; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, no mínimo, e registro como Vigilante no Ministério do Trabalho e Emprego.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: vistoriar instalações industriais e administrativas, acessos e cercas; controlar a entrada e a saída de pessoas e veículos, identificando-os e revistando-os em situações especiais; fiscalizar o carregamento ou descarregamento de produtos e materiais.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 799,57.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	30	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA ou São Francisco do Conde/BA
AM	10	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 2: CONTROLADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” ou superior.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: programar, controlar, providenciar e executar atividades de transporte rodoviário, aquaviário e aéreo.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 768,80.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	4	Estado da Bahia	Salvador/BA
SP	2	São Paulo/SP	São Paulo/SP
RS	1	Osório/RS	Osório/RS
SP	1	Santos/SP	Santos/SP
SC	1	São Francisco do Sul/SC	São Francisco do Sul/SC

CARGO 3: ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletromecânica, Eletricidade ou Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção elétrica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	1	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM
SE/AL	1	Estados de Sergipe e/ou de Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA

CARGO 4: MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Metalurgia ou Mecânica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção mecânica.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
SE/AL	1	Estados de Sergipe e/ou de Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
SP	5	Mauá/SP	Mauá/SP

BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA
----	---	-----------------	-------------

CARGO 5: OPERADOR(A) I

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou certificado de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: operar as instalações e equipamentos dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais em terra e no mar; instalar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral, testar e verificar suas condições; preencher boletins e formulários e elaborar relatórios e gráficos, bem como atualizar bancos de dados.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
AM	23	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM
SE/AL	1	Estados de Sergipe e/ou Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL

CARGO 6: OPERADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: conduzir e operar máquinas e equipamentos de movimentação, elevação e transporte de cargas e pessoal, de pavimentação, terraplanagem e dragagem; acompanhar a execução e cumprimento de contratos e fiscalizar serviços contratados de movimentação e transporte de cargas e pessoal.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 768,80.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidade
BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA

CARGO 7: PROGRAMADOR(A) DE COMPUTADOR I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau), complementado por cursos na área de Programação com carga-horária mínima de trezentas horas, sendo o mínimo de duzentas horas em disciplinas básicas obrigatórias (Fundamentos de Organização de Computadores, Construção de Algoritmos, Técnicas de Programação, Estruturas de Dados, Fundamentos de Organização de Arquivos, Fundamentos de Sistemas Operacionais); mínimo de cinquenta horas em disciplinas conceituais complementares (Técnicas de Validação e Teste de Programas, Otimização de Programas, ou similares) e mínimo de cinquenta horas em disciplinas da área de Linguagens Procedurais (tais como Visual Basic, ASP, JAVA ou similares); experiência profissional de, no mínimo, um ano na atividade.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.385,36.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 8: SUPRIDOR(A)

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 710,73.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	3		Estado da Bahia	Salvador/BA
RJ	11	1	Rio de Janeiro/RJ	Duque de Caxias/RJ ou Rio de Janeiro/RJ
AM	1		Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 9: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: avaliar, auxiliar, analisar, conferir, executar e orientar atividades contábeis, financeiras, tributárias, de custos e orçamento, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados; elaborar pareceres e relatórios técnicos e gerenciais.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	Pólo de Trabalho	Localidades
SP	2	1	São Paulo/SP	São Paulo/SP
SP	1		Cubatão/SP	Cubatão/SP
SC	1		São Francisco do Sul/SC	São Francisco do Sul/SC
PR	1		Araucária/PR	Araucária/PR
RS	1		Canoas/RS	Canoas/RS
GO	1		Goiânia/GO	Goiânia/GO
RS	1		Rio Grande/RS	Rio Grande/RS

PR	1		São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
----	---	--	----------------------	----------------------

CARGO 10: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de Enfermagem, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, experiência profissional de, no mínimo, três anos completos no exercício da profissão de técnico de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem do trabalho e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: prestar assistência de enfermagem; prestar atendimento a vítimas de acidente ou mal súbito; planejar, programar, executar e avaliar as atividades previstas nos Programas de Saúde Ocupacional da Companhia.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.138,43.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	1	Estado da Bahia	São Francisco do Conde/BA
AM	1	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 11: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Geologia, Mineração, Geofísica, Eletrônica, Física ou Geodésia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, quando aplicável.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospeção geofísica e geológica, de produção e de engenharia; executar tarefas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento e organização de dados geofísicos, geológicos, geodésicos e de engenharia.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidade
RJ	2	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGO 12: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I – GEODÉSIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Geodésia, Cartografia, Topografia, Estradas, Edificações ou Agrimensura, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico, quando aplicável.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar levantamentos topográficos plani-altimétricos com equipamentos topográficos convencionais (teodolitos, distanciômetros, miras, níveis etc); executar locação de estradas, linhas de transmissão, poços etc; executar levantamentos geodésicos utilizando equipamentos GPS; realizar os cálculos referentes aos levantamentos citados; fiscalizar atividades de topografia de Equipes Sísmicas e elaborar mapas esquemáticos dos levantamentos efetuados.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidade
AM	1	Estado do Amazonas	Manaus/AM

CARGO 13: TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, Metalurgia, Estruturas Navais, Eletricidade, Eletrotécnica ou Eletromecânica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, complementado por curso de formação de inspetor de equipamentos e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: planejar, fiscalizar, executar e testemunhar inspeções de equipamentos, aferições e calibrações de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos e não-destrutivos, ensaios metalográficos, testes de pressão, controle dimensional, testes de desempenho, determinação de taxa de corrosão e tratamento térmico.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.823,54.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	2	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN

CARGO 14: TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Instrumentação, Mecânica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletrônica ou Automação Industrial, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades da área de instrumentação; atualizar banco de dados de sistemas; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.138,43.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
AM	1	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM

CARGO 15: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – CALDEIRARIA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, Metalurgia ou Eletromecânica; experiência de três anos em montagem e/ou manutenção industrial nas atividades de caldeiraria (equipamentos estáticos, estruturas metálicas e tubulações industriais) e soldagem e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção de equipamentos estáticos relativas à área de caldeiraria; realizar algumas tarefas vinculadas à área de manutenção complementar (andaime, isolamento, refratário, movimentação de cargas, pinturas e

limpeza industrial); elaborar estudos e análises técnicas; analisar e interpretar normas técnicas brasileiras e internacionais pertinentes à área; acompanhar a montagem e/ou a manutenção industrial nas atividades de caldeiraria de equipamentos estáticos e soldagem e exercer a fiscalização técnica e administrativa de contratos de serviços.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.051,51.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
SP	1	Cubatão/SP	Cubatão/SP
PR	2	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
CE	2	Estado do Ceará	Fortaleza/CE
SP	6	Mauá/SP	Mauá/SP

CARGO 16: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – COMPLEMENTAR

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, Edificações ou Cerâmica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência de três anos em manutenção e limpeza industrial de caldeiras, permutadores, pintura industrial, refratários, isolamento térmico e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção de equipamentos, relativas à área de manutenção complementar, ou seja: refratário, pintura, isolamento térmico, limpeza industrial, montagem de andaimes, carpintaria, pequenas obras civis etc.; elaborar estudos e análises técnicas; analisar e interpretar normas técnicas brasileiras e internacionais pertinentes à área; acompanhar a montagem e/ou manutenção industrial e executar planejamentos de sua atividade; exercer a fiscalização técnica e administrativa de contratos de serviços.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 2.051,51.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
PR	1	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
SP	1	Mauá/SP	Mauá/SP

CARGO 17: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletromecânica, Eletricidade ou Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica e administrativa de contratos de serviços.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.823,54.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM
CE	1	Estado do Ceará	Fortaleza/CE

PR	2	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
SE/AL	1	Estados de Sergipe e/ou de Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL
RJ	1	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGO 18: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – MECÂNICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Metalurgia ou Mecânica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; analisar e interpretar normas técnicas brasileiras e internacionais pertinentes à área de máquinas; exercer a fiscalização técnica e administrativa de contratos de serviços.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.823,54.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
PR	2	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
SE/AL	1	Estados de Sergipe e/ou de Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar ou São Miguel dos Campos/AL
RJ	5	Rio de Janeiro/RJ	Duque de Caxias/RJ ou Rio de Janeiro/RJ

CARGO 19: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – MINERAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mineração, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência mínima de dois anos na profissão e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: controlar e fiscalizar serviços nas áreas de lavra, perfuração e desmonte de rocha, recuperação de áreas mineradas e tratamentos de minérios.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.972,51.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidade
PR	3	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR

CARGO 20: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Edificações, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA

AM	1	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM
PR	1	Araucária/PR	Araucária/PR
CE	1	Estado do Ceará	Fortaleza/CE

CARGO 21: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletricidade ou Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA
PR	1	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN

CARGO 22: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – ELETRÔNICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e de equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
PR	1	Araucária/PR	Araucária/PR
PR	1	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
SE/AL	1	Estados de Sergipe e/ou Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN

CARGO 23: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – MECÂNICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
AM	3	Estado do Amazonas/AM	Manaus/AM ou Urucu/AM
CE	2	Estado do Ceará	Fortaleza/CE
PR	1	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
SE/AL	1	Estados de Sergipe e/ou Alagoas	Aracaju/SE, Carmópolis/SE, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
SP	1	Mauá/SP	Mauá/SP
RJ	5	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ

CARGO 24: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, ou de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, em ambos os casos, com respectivo registro no Ministério do Trabalho e Emprego; e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, no mínimo.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações, veículos e embarcações; atuar e coordenar equipes no controle de emergências e no combate à poluição.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
SP	5	Cubatão/SP	Cubatão/SP
CE	1	Estado do Ceará	Fortaleza/CE
MG	3	Estado de Minas Gerais	Betim/MG
RN	6	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
SP	2	Mauá/SP	Mauá/SP
SP	1	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
SE	1	Laranjeiras/SE	Laranjeiras/SE

CARGO 25: TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Química ou Petroquímica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e orientar análises e testes de natureza física, química, físico-química e biológica, utilizando métodos e equipamentos adequados; interpretar resultados e elaborar relatórios técnicos.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.011,95.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

QUADRO DE VAGAS

UF	Total de Vagas	Pólo de Trabalho	Localidades
RN	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN ou Natal/RN
BA	1	Estado da Bahia	Salvador/BA

As cidades definidas na coluna “Localidades” (quadro de vagas) indicam onde há unidades da Petrobras para o Pólo de Trabalho correspondente. O candidato que vier a ser admitido poderá ser inicialmente alocado em uma daquelas unidades.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na Petrobras, tornando-os absolutamente incompatíveis com a condição de pessoas portadoras de deficiência, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência nos cargos de Auxiliar de Segurança Interna, Controlador(a) de Movimentação e Transporte, Eletricista Especializado(a), Mecânico(a) Especializado(a), Operador(a) I, Operador(a) de Movimentação e Transporte, Técnico(a) de Exploração de Petróleo I, Técnico(a) de Exploração de Petróleo I – Geodésia, Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos e Instalações I, Técnico(a) de Instrumentação, Técnico(a) de Manutenção I – Caldeiraria, Técnico(a) de Manutenção I – Complementar, Técnico(a) de Manutenção I – Elétrica, Técnico(a) de Manutenção I – Mecânica, Técnico(a) de Manutenção I – Mineração, Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I – Edificações, Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I – Elétrica, Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I – Eletrônica, Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I – Mecânica, Técnico(a) de Segurança I. O exercício das atribuições desses cargos se dá em plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3.2 Ao candidato abrangido pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscrever na condição de portador de deficiência para os demais cargos, desde que declare essa condição.

3.2.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

3.2.3 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização da etapa de Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Petrobras, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

3.2.3.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.2.4 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 3.2.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.5 As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo.

3.2.6 O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.4.12 e 5.4.12.2 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Ser aprovado no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.8 Comprovar a experiência exigida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no *Diário Oficial*, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido.

4.8.1 Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo II deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: de 2 a 13 de fevereiro de 2004.

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;

b) pagar a taxa de inscrição;

c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.

5.2.4 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.2.5 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/pólo de trabalho, observado o item 2 deste edital.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh2>, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de fevereiro de 2004** e **20 horas do dia 15 de fevereiro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O boleto bancário e o documento de arrecadação estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh2> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação e de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **16 de fevereiro de 2004**.

5.3.5 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.3.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh2>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.8 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.9 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrorh2>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

5.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/pólo de trabalho.

5.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

5.4.6 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, uma única opção de cargo/pólo de trabalho.

5.4.7 O candidato que efetuar a sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 5.4.7.1 deste edital.

5.4.7.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas.

5.4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.12 O candidato, **portador de deficiência** ou **não**, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato de inscrição**, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários

(materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.12.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.12.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.13 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Serão aplicadas provas objetivas para todos os cargos e exame de capacitação física somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, conforme o quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Inglês Básico	50
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	100
(P ₃) Exame de capacitação física	—	—

6.2 As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **21 de março de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **11 ou 12 de março de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3 deste edital.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho;

carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.17.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.17.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.1 O exame de capacitação física, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos, será realizado pelo CESPE e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo de Auxiliar de Segurança Interna.

7.2 O exame de capacitação física constará dos testes a seguir discriminados e obedecerá a seguinte ordem:

a) **barra fixa** (ECF_1), com valor máximo de dez pontos, devendo o candidato do sexo masculino realizar flexões e extensões completas, em suspensão, devendo o queixo ultrapassar a altura da barra, no tempo máximo de vinte e cinco segundos; se do sexo feminino, deverá manter-se em suspensão com os braços fletidos pelo tempo máximo de até dez segundos;

b) **impulsão horizontal** (ECF_2), com valor máximo de dez pontos, devendo o candidato realizar salto à distância;

c) **corrida de doze minutos** (ECF_3), com valor máximo de dez pontos.

7.3 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

7.4 O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar os testes físicos previstos no subitem 7.2 deste edital, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

7.4.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

7.4.2 O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará a prova e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 As avaliações, os índices e as notas do exame de capacitação física obedecerão ao previsto nos quadros a seguir, na seguinte ordem:

7.6 DOS TESTES DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.6.1 Da barra fixa (*ECF₁*)

7.6.1.1 A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo masculino consistirá de:

- posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

7.6.1.2 Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

7.6.1.3 Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) ao solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

7.6.2 A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo feminino consistirá de:

- posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- execução: após a tomada da posição inicial pela candidata, será imediatamente iniciada a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo de dez segundos.

7.6.2.1 Para a realização do teste em barra fixa a candidata não poderá utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

7.6.3 A nota no teste em barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Número de flexões realizadas	Pontos	Tempo em suspensão	Pontos
1	0	3s	0
2	2	6s	2
3	4	9s	4
4	6	12s	6
5	8	15s	8
Igual ou superior a 6	10	18s	10

7.6.4 Da impulsão horizontal (*ECF₂*)

7.6.4.1 A execução do teste de impulsão horizontal consistirá de:

- posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;
- execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, com os dois pés.

7.6.4.2 Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

7.6.4.3 Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

7.6.4.4 A nota no teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Distância	Pontos	Distância	Pontos
de 0 a 0,79m	0	de 0 a 0,59m	0

MASCULINO		FEMININO	
Distância	Pontos	Distância	Pontos
de 0,80m a 1,19m	2	de 0,60m a 0,89m	2
de: 1,20m a 1,59m	4	de 0,90m a 0,19m	4
de: 1,60m a 1,79m	6	de 1,20m a 1,19m	6
de: 1,80m a 1,89m	8	de 1,49m a 1,59m	8
igual ou superior a 1,90m	10	igual ou superior a 1,60m	10

7.6.5 Da corrida de doze minutos (ECF_3)

7.6.5.1 Para a realização da corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

7.6.5.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal.

7.6.5.3 A nota no teste de corrida de doze minutos será atribuída conforme a tabela a seguir.

MASCULINO		FEMININO	
Distância percorrida	Pontos	Distância percorrida	Pontos
de 0 a 1199m	0	de 0 a 799m	0
de 1200m a 1399m	1	de 800m a 999m	1
de 1400m a 1599m	2	de 1000m a 1199m	2
de 1600m a 1799m	3	de 1200m a 1399m	3
de 1800m a 1999m	4	de 1400m a 1599m	4
de 2000m a 2199m	5	de 1600m a 1799m	5
de 2200m a 2399m	6	de 1800m a 1999m	6
de 2400m a 2599m	7	de 2000m a 2199m	7
de 2600m a 2799m	8	de 2200m a 2399m	8
de 2800m a 2999m	9	de 2400m a 2599m	9
igual ou superior a 3000m	10	igual ou superior a 2600m	10

7.7 Todos os testes do exame de capacitação física deverão ser realizados em única tentativa.

7.8 A nota final no exame de capacitação física será calculada pela seguinte fórmula: $NECF = (ECF_1 + ECF_2 + ECF_3)/3$

7.9 Será considerado apto e classificado no exame de capacitação física o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 pontos.

7.10 Será considerado inapto na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que obtiver nota zero em algum dos testes da prova de capacidade física.

7.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacitação física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

7.12 Será atribuída aos candidatos classificados a Nota Final no Exame de Capacitação Física ($NFECF$), que será a média aritmética das pontuações obtidas nos três testes.

7.13 Demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.4 A nota nas provas objetivas (*NPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada prova.

8.5 Será eliminado do processo seletivo público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

b) obtiver nota inferior a 30,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver nota inferior a 45,00 pontos no conjunto das provas objetivas (P_1 e P_2).

8.5.1 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 deste edital não terão classificação alguma no processo seletivo público.

8.5.2 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo/pólo de trabalho, exceto os candidatos ao cargo de Auxiliar de Segurança Interna, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual ao somatório das notas obtidas em P_1 e P_2 .

8.6 Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos ao cargo de Auxiliar de Segurança Interna classificados nas provas objetivas em até **quatro vezes** o número de vagas por pólo de trabalho previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.

8.6.1 Os candidatos ao cargo de Auxiliar de Segurança serão considerados aptos ou inaptos no exame de capacitação física.

8.6.2 Os candidatos não-convocados para o exame de capacitação física estarão automaticamente eliminados do processo seletivo público.

8.6.3 Os candidatos convocados que não comparecerem ao exame de capacitação física estarão automaticamente eliminados do processo seletivo público.

8.6.4 Os candidatos considerados eliminados no exame de capacitação física estarão automaticamente eliminados do processo seletivo público.

8.7 A nota final no processo seletivo público será a nota final nas provas objetivas, exceto para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna.

8.8 A nota final no processo seletivo público para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna será o somatório da nota final nas provas objetivas e da nota final obtida no exame de capacitação física.

8.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

10.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

10.4 Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.

10.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

10.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.7 O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos original e **duas** cópias idênticas.

10.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de provas, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

10.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

10.13 A forma e o prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório no exame de capacitação física serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório dessa fase.

11 DO CADASTRO

11.1 Farão parte do cadastro os candidatos aprovados na etapa de Qualificação Técnica e, para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, também no exame de capacitação física.

11.2 A utilização do cadastro obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final publicada no *Diário Oficial da União*. As convocações para a realização da etapa de Qualificação Biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

11.3 O prazo de validade do cadastro esgotar-se-á em um ano a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado definitivo do processo seletivo, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

12 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

12.1 Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, até o momento da contratação, pessoalmente, munidos de documento de identidade original e cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens 2 e 4 deste edital.

12.2 Quando solicitado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos: original e cópia – a) documento de identidade; b) título de eleitor; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); e foto 3x4.

12.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.2.2 A não-apresentação dos documentos listados neste item implica a eliminação automática do candidato do cadastro.

12.2.3 A admissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o candidato assinar declaração específica.

12.3 O candidato que vier a ser eliminado na comprovação dos requisitos será informado dessa situação.

13 DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

13.1 A etapa de qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

13.2 O candidato que não atender à convocação para a etapa de qualificação biopsicossocial será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo público.

13.3 O candidato convocado para qualquer fase da etapa biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído do cadastro.

13.4 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da etapa biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público e do cadastro.

13.5 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a Petrobras designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do candidato inscrito no processo seletivo público na condição de portador de deficiência e que emitirá parecer concluindo estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, observadas:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

14 DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

14.2 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos poderão receber os seguintes benefícios: a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) assistência escolar; c) complementação educacional; d) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica, hospitalar).

14.3 Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como: a) adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário quando atuar em áreas onde se realiza atividades e operações perigosas; b) vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (turno de revezamento, sobreaviso, trabalho de campo, atividades em plataformas etc); c) participação nos lucros.

15 DO CURSO DE FORMAÇÃO

15.1 Os candidatos que forem admitidos nos cargos de Operador I ou Auxiliar de Segurança Interna participarão de Curso de Formação, de caráter obrigatório e eliminatório. O local de realização do referido Curso será informado na fase de admissão.

15.2 No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do Curso de Formação, constarão todas as informações sobre conteúdo programático das disciplinas, carga-horária, esquema de avaliação de desempenho, regime disciplinar, entre outras.

15.3 Os participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no Plano de Desenvolvimento do Curso.

15.4 A admissão do candidato, como empregado da Petrobras, para participar do Curso de Formação será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras.

15.5 Serão eliminados do Curso de Formação os participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso, ou, ainda, infringirem as normas da Petrobras.

15.6 O participante que for desligado do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

16.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do processo deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

16.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A Petrobras reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do processo seletivo público.

16.7 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Petrobras podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão.

16.8 O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do processo seletivo público e que não atendê-la no prazo estipulado pela Petrobras será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do processo seletivo público.

16.9 Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

16.10 A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.11 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

16.12 Os resultados finais das provas objetivas e do exame de capacitação física serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy

Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

16.13 O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

16.14 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE até a publicação da homologação da classificação definitiva no cadastro. Após esta data, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para o seu respectivo pólo de trabalho, conforme endereços abaixo mencionados, indicando, por fora do envelope: PROCESSO SELETIVO – ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO.

Pólo de trabalho ESTADO DO AMAZONAS – COMPARTILHADO/RNNE/SPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A – Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólos de trabalho ESTADO DA BAHIA e LARANJEIRAS/SE – COMPARTILHADO/RNNE/SPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A – Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de trabalho ESTADO DE MINAS GERAIS – BR 381, KM 427, sala 106, Betim/MG, CEP 32530-000.

Pólo de trabalho ARAUCÁRIA/PR – Rodovia do Xisto, BR 476, KM 16 – Recursos Humanos, Araucária/PR, CEP 83700-970.

Pólo de trabalho SÃO MATEUS DO SUL/PR – Rodovia BR 476, KM 143 – Recursos Humanos – São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000.

Pólo de trabalho ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Avenida Eusébio Rocha, s/n.º – Cidade da Esperança – Recursos Humanos, Natal/RN, CEP 59064-160.

Pólo de trabalho ESTADOS DE SERGIPE E ALAGOAS – Rua Acre, n.º 2.504 – DRH – Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 40080-010.

Pólo de trabalho CUBATÃO/SP – Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, n.º 1, sala 19.300 – Jardim das Indústrias, Cubatão/SP, CEP 11555-900.

Pólos de trabalho SÃO PAULO/SP, OSÓRIO/RS, CANOAS/RS, RIO GRANDE/RS, SÃO FRANCISCO DO SUL/SC e GOIÂNIA/GO – Rua dos Ingleses, n.º 380, 4.º andar – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01329-903.

Pólo de trabalho RIO DE JANEIRO – Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912.

Pólo de trabalho SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – Rodovia Presidente Dutra, KM 143 – Recursos Humanos – Jardim Diamante, São José dos Campos/SP, CEP 12223-900.

Pólo de trabalho MAUÁ/SP – Avenida Alberto Soares Sampaio, n.º 1.740 – Recursos Humanos – Capuava, Mauá/SP, CEP 09380-904.

Pólo de trabalho ESTADO DO CEARÁ – Avenida Leite Barbosa, s/n.º – Recursos Humanos – Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60026-182.

16.14.1 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

16.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com a Petrobras.

16.16 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo público.

16.17 Não será fornecido pela Petrobras nem pelo CESPE qualquer documento comprobatório da classificação do candidato no processo seletivo público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no *Diário Oficial da União*.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

17.1 HABILIDADES

17.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS: nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

17.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:

17.2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

17.2.1.2 MATEMÁTICA : 1 Conjuntos numéricos, funções e equações. 1.1 Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.2 Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.3 Polinômios e equações. 2 Probabilidade e análise combinatória. 3 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 Geometria. 4.1 Geometria no plano. 4.2 Geometria no espaço.

17.2.1.3 ATUALIDADES – 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

17.2.1.4 NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Noções do ambiente Windows 2000, Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 6 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

17.2.1.5 INGLÊS BÁSICO – Não inclui os cargos de: Controlador de Movimentação e Transporte; Operador I; Operador de Movimentação e Transporte I; Técnico de Contabilidade I; Técnico de Enfermagem; Técnico de Inspeção de Equipamentos e Instalações I; Técnico de Segurança I; Técnico Químico de Petróleo I.

1. Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

17.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO 1: AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA - 1. Noções elementares de Direito Penal; 2. Técnicas operacionais de vigilância; 3. Segurança física de instalações; 4. Prevenção e combate a incêndio; 5. Relações humanas no trabalho; (os assuntos mencionados, constantes deste conteúdo programático, estão referenciados no Anexo I da Portaria 992/95 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 25/10/1995).

CARGO 2: CONTROLADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE - 1. Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária. 2 Prevenção de Incêndios: Conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. 3 Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4 Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. 5 Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

CARGO 3: ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A) - 1 Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 2 Simbologia. Diagramas elétricos. 3 Desenho técnico. 4 Circuitos elétricos. 5 Circuitos de corrente contínua. 6 Corrente e tensão senoidais: valor eficaz. 7 Impedância. Notação fasorial. 8 Potência. Correção do fator de potência. 9 Circuitos trifásicos. 10 Eletromagnetismo. 11 Medidas elétricas. 12 Máquinas elétricas. 13 Transformadores. 14 Geradores e motores. 15 Acionamentos e controles elétricos. 16 Equipamentos elétricos. 17 Aterramento. 18 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 19 Iluminação. 20 Manutenção elétrica. 21 Eletrônica analógica e digital .22. Automação.

CARGO 4: MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A) - 1 Desenho técnico industrial. 2 Ajustagem. 3 Eletricidade básica. 4 Materiais de construção mecânica. 5 Metrologia. 6 Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. 7 Ensaio de materiais. 8 Lubrificação. 9 Elementos orgânicos de máquinas. 10 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 11 Alinhamento e balanceamento de máquinas. 12 Automação.

CARGO 5: OPERADOR(A) I - 1 Conhecimentos básicos de química. 2 Tabela periódica. 3 Ácidos, bases, sais e óxidos. 4 Reações de oxidação-redução. 5 Termoquímica. 6 Cálculos estequiométricos. 7 Transformações químicas e equilíbrio. 8 Compostos de carbono. 9 Soluções aquosas. Dispersões. 10 Natureza corpuscular da matéria. 11 Natureza elétrica da matéria. 12 Conhecimentos básicos de física. 13 Leis de Newton. 14 Conservação do momento linear. 15 Conservação do momento angular. 16 Conservação da energia mecânica. 17 Gravitação. 18 Equilíbrio. 19 Propriedades e processos térmicos. 20 Máquinas térmicas e processos naturais. 21 Fenômenos ondulatórios. 22 Processos luminosos. 23 Processos sonoros. 24 Eletrostática. 25 Cargas em movimento. 26 Eletromagnetismo. 27 Radiações eletromagnéticas. 28 Hidrostática. 29 Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. 30 Mecânica dos Fluidos. 31 Noções de Eletricidade e Eletrônica. 32 – Noções de metrologia. 33 – Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 34 – Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores microprocessados.

CARGO 6: OPERADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE I - Manutenção veicular básica: eletricidade básica, eletricidade veicular, mecânica automobilística, motores de combustão interna, lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos, direção defensiva, acidente evitável ou não evitável, colisões, estabilidade do veículo, ultrapassagem. 2 Prevenção de incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. 3 Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4 Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. 5. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

CARGO 7: PROGRAMADOR(A) DE COMPUTADOR I

Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium II e superiores. Conceitos; etapas de processamento; hardware, software e peopleware. Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. Representação binária da informação e unidades de medidas. Componentes de um computador e periféricos. Vírus. Redes de computadores. Conceitos, tipos e abrangência. Topologias lógicas e físicas. Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert: utilização (sistema operacional MS Windows 98 e superior) e interpretação dos resultados. Componentes de rede de computadores: cabeamento, equipamentos de rede. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho (MS Windows 98 e/ou superior). Sistemas Operacionais Windows NT Server versão 4.0 e Windows 2000 Server. Auditoria. Gerenciamento de usuários. Administração de disco. Compartilhamento de recursos. Configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL. Identificação e utilização do diagrama entidade-relacionamento. Utilização da linguagem SQL padrão. Algoritmos. Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo, portugol) e recursos. Sistemas operacionais (SO) UNIX e LINUX. Instalação e configuração dos SO Unix e Linux. Estruturação de diretórios do Unix e Linux (/root, /home, /etc, /lib, /sbin, /usr etc.). Banco de Dados (BD) Oracle, linguagem de programação PL/SQL e ferramenta SQL*Plus. Principais características. Utilização da linguagem de programação PL/SQL. Utilização da ferramenta SQL*Plus. Microsoft Word e Microsoft Excel. Internet, correio eletrônico e Word Wide Web e Lotus Notes. Matemática: Operações com números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão de números reais. Potências. Radiciação. Racionalização de denominadores. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta: razão,

proporções, propriedades das proporções. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três: simples e composta. Porcentagem - juros simples e compostos: porcentagem, juros simples. Juros compostos: cálculo do montante. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º grau. Equações exponenciais: Equações de 1º e 2º graus: solução, resolução de problemas. Sistemas de equações do 1º grau. Inequações de 1º grau. Equações exponenciais: solução, resolução de problemas. Progressões aritmética e geométrica: termo geral, soma dos n primeiros termos, problemas. Análise combinatória. Cálculo de probabilidades. Lógica matemática.

CARGO 8: SUPRIDOR(A) - 1. Noções de contabilidade. 1.1 Conceito, objetivo e finalidades. 1.2 Receita, despesa, custos e resultados. 1.3 Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 1.4 Contas: conceito, estrutura e espécies. 1.5 Escrituração: mecanismo de débito e crédito, lançamentos, livros obrigatórios e facultativos, método e espécies de escrituração, fatos contábeis, registros contábeis, correção de erros. 1.6 Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 1.7 Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 1.8 Avaliação de estoques. 1.9 Levantamentos. 1.10 Inventários. 2 Noções de probabilidade e estatística. 3. Matemática. 3.1 Sistema legal de medidas. 3.2 Razões e proporções. 3.3 Divisão proporcional. 3.4 Regras de três simples e compostas. 3.5 Percentagens. 3.6 Sistemas. 3.7 Gráficos. 3.8 Progressões aritméticas e geométricas. 3.9 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 3.10 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

CARGO 9: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I - 1 Contabilidade geral. 1.1 Livros obrigatórios e facultativos. 1.2 Registros contábeis. 1.2.1 Método das Partidas Dobradas. 1.2.2 Lançamentos de 1a, 2a, 3a, e 4a fórmulas. 1.2.3 Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.3 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 1.4 O Patrimônio Líquido. 1.4.1 Capital subscrito e integralizado. 1.4.2 Reservas de Capital. 1.4.3 Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação: Lucros ou Prejuízos Acumulados. 1.5 Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. 1.6 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 1.7 Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. 1.8 Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 1.8.1 Critérios de Avaliação de Estoques. 1.8.2 Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. 1.9 Estruturação Fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. 2 Contabilidade comercial. 2.1 Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. 2.2 Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 3 Contabilidade industrial. 3.1 Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. 3.2 Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. 3.3 Custeio Direto e Custeio por Absorção: diferenciações, vantagens e desvantagens.

CARGO 10: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Psicologia e Ética, Higiene e Profilaxia, Anatomia e Fisiologia, Nutrição e Dietética, Noções de Farmacologia, Microbiologia e Parasitologia, Patologia, Enfermagem, Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Neuropsiquiátrica, Enfermagem em Saúde Pública, Noções de Administração de Unidades de Enfermagem, Organização do Processo de Trabalho em Saúde, Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem, Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho, Promoção da Biossegurança em Saúde, Prestação de Primeiros Socorros.

CARGO 11: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I - 1 Técnicas de amostragem geológicas. 2 Mapeamento geológico. 3 Mineralogia. 4 Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. 5 Sedimentologia e Estratigrafia. 6 Geologia Geral. 6.1 Constituição e evolução da Terra. 6.2 Tempo geológico. 6.3 Ciclo das rochas. 7 Geologia do Brasil. 7.1 Bacias rift. 7.2 Da margem continental. 7.3 Intracratônicas. 8 Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e traqueamento de petróleo. 9 Fundamentos de Geofísica.

CARGO 12: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I - GEODÉSIA

1 - topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; cálculo de poligonais; cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; determinação de diferentes tipos de azimute; declinação magnética; noções de ajustamento; 2 - geodésia:

geóide; elipsóide; referenciais geodésicos; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); GPS (sistema, tipos de levantamento, precisões, opções de mercado); 3 - cartografia: principais projeções; projeção UTM; representações de relevo; escala gráfica; escala numérica; convergência meridiana; padrões de exatidão cartográfica; 4 - noções de fotogrametria: elementos básicos de fotografia aérea; plano de vôo; tipos de produto; 5 - noções de sensoriamento remoto: diferentes produtos disponíveis no mercado; faixas espectrais; aplicações; 6 - noções de Geoprocessamento: georreferenciamento de feições; diferença entre dados raster e vetoriais; básico de sistemas CAD; sistemas GIS disponíveis no mercado.

CARGO 13: TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I - 1
Química. 1.1 Química geral e inorgânica. 1.1.1 Tabela Periódica. 1.1.2 Funções Químicas. 1.1.3 Estequiometria. 1.1.4 Estudo dos Gases. 1.2 Físico-química. 1.2.1 Reações de óxido-redução. 1.2.2 Cinética e equilíbrio químico. 1.2.3 Eletroquímica. 1.3 Química orgânica. 1.3.1 Hidrocarbonetos. 1.3.2 Polímeros. 2 Física. 2.1 Mecânica. 2.1.1 Estudo dos movimentos. 2.1.2 Estática. 2.1.3 Dinâmica. 2.2 Hidrostática e hidrodinâmica. 2.3 Termodinâmica. 2.3.1 Medição de temperatura e suas escalas. 2.3.2 Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 2.3.3 Calorimetria. 2.3.4 Mudanças de estado. 2.3.5 Transferência de calor. 2.4 Ótica e ondas. 2.4.1 Movimento ondulatório. 2.4.2 Reflexão e refração de ondas. 2.4.3 Espelhos e lentes. 2.5 Eletricidade 2.5.1 Eletricidade básica. 2.6 Metrologia. 2.6.1 Instrumentos de Medição e Aferição. 2.6.2 Grandezas Mecânicas. 2.6.3 Grandezas Elétricas 2.6.4 Sistema Internacional de Unidades 2.6.5 Conversão de Unidades 2.6.6. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. 2.7. Mecânica 2.7.1 Mecânica Geral. 2.7.2. Processos de Fabricação .2.7.3. Resistência dos Materiais. 2.7.4. Aços e Ferros Fundidos. 2.7.5. Tratamentos Térmicos. 2.7.6. Materiais não Ferrosos. 2.7.7. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. 2.7.8. Mecânica dos Fluidos .2.7.9. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. 2.7.10. Ensaio não destrutivos de materiais Metálicos. 2.8. Soldagem. 2.8.1 Processos Usuais de Soldagem. 2.8.2. Metalurgia de soldagem de ligas ferrosas. 2.8.3. Metalurgia de Soldagem de Metais e ligas não ferrosas. 2.8.4. Preparação, Inspeção e Simbologia de Soldagens. 2.8.5. Higiene e Segurança na Soldagem.

CARGO 14: TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO - 1 Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 2 Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores microprocessados. 3 Noções de metrologia, eletrônica analógica e digital. 4 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 5 Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura e vazão. 6 Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, manual e automático, modos de controle e sintonia de controladores. 7 Elementos finais e controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas e motorizadas e posicionadores. 8 Calibração de instrumentos. 9 Noções básicas de analisadores. 9.1 Medidores de pH. 9.2 Condutivímetros. 9.3 Percentual de oxigênio 9.4 Cromatógrafos. 10 Noções de Sistemas de Supervisão, Controladores Lógicos Programáveis e softwares de programação. 11 Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. 12 Noções de Redes e protocolos de comunicação. 13. Noções Básicos de Hidráulica. 14 – Noções de planejamento PERT-CPM.

CARGO 15: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – CALDEIRARIA

1. Fabricação, montagem e manutenção de equipamentos estáticos (vasos de pressão, tanques, fornos e caldeiras); 2. Fabricação, montagem e manutenção de tubulações industriais; 3. Inspeção de fabricação/montagem de equipamentos estáticos e tubulações industriais e END – Ensaio não destrutivos tais como: Controle dimensional, teste hidrostático e teste pneumático, inspeção de recebimento, ENDS diversos tais como: LP, PM, U-SOM e RADIOGRAFIA; 4. Materiais metálicos e não metálicos (Normas, tipos e processos de fabricação); 5. Soldagem; 6. Cálculos (área, volumes, etc); 7. Planejamento de manutenção; 8. Noções de complementar (andaime, isolamento, refratário, movimentação de cargas, pintura e limpeza industrial). 9. Noções de resistência de materiais; 10. Noções de planejamento PERT-CPM;

CARGO 16: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – COMPLEMENTAR

1. Limpeza industrial; 2. Isolamento térmico; 3. Refratários; 4. Pintura Industrial; 5. Andaimes; 6. Manutenção civil; 7. Movimentação de cargas; 8. Planejamento; 9. Noções de caldeiraria; 10. Noções de resistência dos materiais; 11. Noções de planejamento PERT-CPM.

CARGO 17: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – ELÉTRICA

1 Organização do Trabalho; 2 Medidas Elétricas; 3 Instrumentos de Medição; 4 Máquinas Elétricas; 5 Projetos de Sistemas Elétricos; 6 Instalações Elétricas Industriais de alta e baixa tensão; 7 Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Elétricos; 8 Custo e Tarifação de Sistemas Elétricos; 9 Segurança do Trabalho em Sistemas Elétricos; 10 aterramento; 11 Eletrônica Industrial; 12 Comandos Elétricos; 13 Conservação de Energia Elétrica Industrial; 14 Proteção de Sistemas Elétricos Industriais; 15 Introdução ao Processamento de Dados; 16 Noções de Instrumentação e Automação; 17 Organização Industrial; 18 Iluminação; 19 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis; 20 Noções de planejamento PERT-CPM.

CARGO 18: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I – MECÂNICA

1 Instrumentos de Medição; 2 Fundição e Processos de Fabricação Mecânica; 3 Desenho Mecânico; 4 Ajustagem; 5 Usinagem; 6 Metrologia; 7 Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos; 8 Mecânica Técnica; 9 Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos); 10 Resistência dos Materiais; 11 Elementos de Máquinas; 12 Tecnologia dos Materiais; 13 Ensaios Mecânicos e Análise dos Materiais; 14 Noções de Soldagem; 15 Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos; 16 Lubrificação; 17 Introdução ao Processamento de Dados; 18 Noções de Instrumentação e Automação; 19 Organização Industrial; 20 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas e Controle da Produção; 21 Noções de Elementos de Eletrotécnica; 22. Noções de planejamento PERT-COM.

CARGO 19: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO I - MINERAÇÃO

1 PLANEJAMENTO E LAVRA - 1.1 Planejamento de lavra – 1.1.1 Definição de áreas a minerar; 1.1.2 Liberação das áreas junto ao órgão ambiental; 1.1.3 Desenvolvimento de lavra; 1.1.4 Dimensionamento de equipamentos; 1.2 OPERAÇÕES DE LAVRA - 1.2.1 Desmatamento; 1.2.2 Remoção de solo vegetal; 1.2.3 Método de lavra em tiras; 1.2.4 Sistemas de Carregamento e transporte; 1.2.5 Estabilidade de taludes em solo; 1.2.6 Estabilidade de taludes em rocha. 1.3 Perfuração e Desmonte de Rocha - 1.3.1 Elaboração do projeto de malhas de perfuração; 1.3.2 Acompanhamento de perfurações rotativas; 1.3.3 Acompanhamento de perfurações rotopercurativas; 1.3.4 Elaboração e acompanhamento da implantação de Planos de Fogo; 1.3.5 Desmonte com explosivos tipo emulsões; 1.3.6 Desmonte com explosivos tipo ANFO; 1.3.7 Avaliação de fragmentação dos fogos; 1.3.8 Controle de vibração e ruído; 1.3.9 Controle de ultralancamento; 1.3.10 Emissão de relatórios e pareceres sobre as atividades de desmonte de rochas; 1.3.11 Vistorias técnicas nos depósitos de explosivos e acessórios; 1.3.12 Acompanhamento e controle de consumos e estoque de explosivos; 1.3.13 Solicitação de compras de explosivos e reposição de estoques; 1.3.14 Elaboração do Mapa Trimestral de Estocagem de Explosivos; 1.3.15 Acompanhamento do isolamento da área de segurança. 1.4 OPERAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - 1.4.1 Acessos e rampas; 1.4.2 Drenagem; 1.4.3 Rede elétrica; 1.4.4 Equipamentos de apoio. 1.5 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS - 1.5.1 Acertos de pilhas; 1.5.2 Deposição de xisto retortado; 1.5.3 Deposição argila e solo vegetal; 1.5.4 Plantio de mudas. 1.6 Gestão de qualidade e fiscalização de Contratos - 1.6.1 Conhecimento das normas ISO 9001, ISO 14001 E OSHAS 18001; 1.6.2 Fiscalização de contratos; 1.6.3 Realização/acompanhamento de orçamentos e controles de custos. 2 - TRATAMENTO DE MINÉRIOS – 2.1 Estágios de britagem; 2.2 Peneiramento; 2.3 Enriquecimento da carga; 2.4 Pátio de homogeneização; 2.5 Sistemas de alimentação das retortas; 2.6 Lavagem da carga; 2.7 Bacias de decantação de rejeito; 2.8 Amostragem da carga; 2.9 Controle ambiental do tratamento de minério.

CARGO 20: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – EDIFICAÇÕES

1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 1.1 Conhecimento e interpretação de ensaios. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 *In loco*. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Serviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1

Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 21: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – ELÉTRICA

1 Equipamentos elétricos em baixa e alta tensão. 2 Geração e distribuição de energia elétrica. 3 Proteção e controle de sistemas elétricos. 4 Sistemas de corrente contínua e alternada. 5 Instrumentos de medição e ferramentas. 6 Condutores e isolantes. 7 Normas técnicas (ABNT, NEMA). 8 Noções básicas de eletrônica analógica e digital. 9 Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação. 10 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 22: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELETRÔNICA

1 Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais; transdutores, diodos etc. 2 Noções de eletrônica digital (Lógica Boleana; portas e circuitos mais comuns; circuitos CMOS e TTL). 3 Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica acústica. 4 Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibra ótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. 5 Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa a instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. 6 Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). 7 Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 23: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - MECÂNICA

1 Materiais metálicos. 2 Tipos e bitolas de tubulação. 3 Inspeção dimensional. 4 Purgadores de vapor. 5 Isolamento térmico. 6 Noções de flexibilidade. 7 Noções de soldagem (detalhamento e simbologia). 8 Detalhamento de vasos de pressão. 9 Tanques atmosféricos. 10 Permutadores de calor. 11 Estruturas metálicas e chaparia. 12 Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação. 13 Tipos de instrumentos e detalhes de instalação. 14 Identificação e simbologia de instrumentos. 15 Suportes e painéis 16 Plantas de tubulação. 17 Desenhos isométricos e fluxogramas. 18 Normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I, API 650). 19 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 20 Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, e noções de usinagem e tolerâncias.

CARGO 24: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I -

1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões normais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes de trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR- 5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Medicina do trabalho na empresa. 4.2 Fisiologia humana. 4.3 Toxicologia. 4.4 Doenças profissionais. 4.5 Agentes causadores de doenças. 4.5.1 Físicos. 4.5.2 Biológicos. 4.5.3 Químicos. 4.6 Primeiros Socorros. 4.7 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de

riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ocupacional). 8.3 PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). 8.4 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.5 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Proteção ambiental. 9.1 Transformação do ambiente. 9.2 Controle de qualidade ambiental. 9.3 Saneamento das águas. 9.4 Qualidade do ar. 9.5 Controle de resíduos e reciclagem. 9.6 Sistemas de gestão ambiental. 9.7 Legislação e estruturas do meio ambiente.

CARGO 25: TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO I - 1 Química inorgânica. 1.1 Funções de química inorgânica. 1.2 Teorias ácido-base. 1.3 Reações químicas. 1.4 Cálculo estequiométrico. 1.5 Estudo das características gerais, das propriedades físicas e químicas, da ocorrência, da preparação e da formação de compostos dos elementos representativos da Tabela Periódica. 2 Química orgânica. 2.1 Petroquímica. 2.2 Petróleo e derivados. 2.3 Química de polímeros. 2.4 Química de produtos de higiene e limpeza (domissanitários). 2.5 Química de fármacos. 2.6 Tintas. 2.7 Óleos, graxas, gorduras, glicerina e sabões. 2.8 Tensoativos e emulsões. 3 Físico-química. 3.1 Soluções aquosas. 3.2 Equilíbrios químicos. 3.3 Eletroquímica. 4 Química analítica qualitativa. 4.1 Equilíbrios em meio homogêneo. 4.2 Equilíbrios em meio heterogêneo. 5 Química analítica quantitativa. 5.1 Análise quantitativa. 5.2 Balança. 5.3 Análise volumétrica. 5.4 Volumetria de neutralização. 5.5 Análise gravimétrica. 5.6 Volumetria de oxi-redução. 5.7 Volumetria de complexação. 6 Análise instrumental. 6.1 Espectrofotometria. 6.2 Potenciometria. 6.3 Cromatografia gasosa. 6.4 Cromatografia líquida. 6.5 Absorção atômica. 7 Análise orgânica. 7.1 Amostragem. 7.2 Avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise. 7.3 Sistemática clássica de análise qualitativa. 7.4 Técnicas de separação e purificação. 7.5 Técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica. 7.6 Apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade. 7.7 Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos. 8 Processos inorgânicos. 8.1 Tratamento de água. 8.2 Vidros. 8.3 Cerâmicas e refratários. 8.4 Indústrias siderúrgicas. 8.5 Aglomerantes. 8.6 Cloro e álcalis. 8.7 Enxofre e ácido sulfúrico. 8.8 Amônia e ácido nítrico. 9 Processos bioquímicos. 9.1 Noções de microbiologia básica. 9.2 Fundamentos da tecnologia das fermentações. 9.3 Bioprocessos. 10 Corrosão. 10.1 Mecanismos básicos da corrosão. 10.2 Formas e tipos de corrosão. 10.3 Limpeza e preparo de superfícies. 10.4 Revestimentos metálicos. 10.5 Revestimentos não metálicos inorgânicos. 10.6 Tintas e polímeros. 10.7 Proteção catódica.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

ANEXO I

Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização do exame de capacitação física.

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____
goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de barra fixa, impulsão horizontal e
corrida de doze minutos do exame de capacitação física do processo seletivo público da Petrobras.

Cidade/UF

dia/mês/ano

Assinatura/carimbo e CRM do Médico

ANEXO II

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público destinado a selecionar candidatas para formação de cadastro de reserva em cargos de nível médio.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AL	Maceió	Barão de Jaraguá	Rua Sá e Albuquerque, n.º 367 – Jaraguá
AL	Maceió	Farol	Avenida Fernandes Lima, n.º 651 – Farol
AL	Maceió	Gruta de Lourdes	Avenida Fernandes Lima, n.º 2.631 – Farol
AL	Maceió	Iguatemi Maceió	Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 2.990, loja 1 – Mangabeiras
AL	Maceió	Jatiuca	Avenida Álvaro Otacílio, n.º 3.309 – Ponta Verde
AL	Maceió	Maceió	Rua Cincinato Pinto, n.º 53 – Centro
AL	Maceió	Pajuçara	Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 1.403 – Pajuçara
AL	Maceió	Rosa da Fonseca	Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 76 – Centro
AL	Maceió	Rua do Comércio	Rua do Comércio, n.º 138 – Centro
AL	Maceió	Shopping Miramar	Avenida Juca Sampaio, n.º 2.247, Shopping Miramar – Barro Duro
AM	Manaus	Teatro Amazonas	Rua José Clemente, n.º 420 – Centro
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101 – Centro
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1 – Comércio
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955 – Mercês
CE	Fortaleza	Pessoa Anta	Avenida Pessoa Anta, n.º 287 – Centro
CE	Fortaleza	Terra da Luz	Avenida Pontes Vieira, n.º 2.000 – Tatuapé, Fortaleza
DF	Brasília	515 Sul	CRS 515, bloco A, lojas 47/49 – Asa Sul, Brasília
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul, Brasília
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte, Brasília
DF	Brasília	UnB	Universidade de Brasília, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, ala sul – Asa Norte
MG	Belo Horizonte	Inconfidência	Rua Curitiba, n.º 888 – Centro
MG	Belo Horizonte	Olegário Maciel	Avenida Olegário Maciel, n.º 591 – Centro
MG	Belo Horizonte	Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373 – Funcionários
MG	Belo Horizonte	Século	Rua Carijós, n.º 218 – Centro
PR	Curitiba	AHU	Avenida Anita Garibaldi, n.º 2.602 – AHU
PR	Curitiba	Barão do Serro Azul	Rua Barão do Serro Azul, n.º 20 – Centro
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 275 – Centro
PR	Curitiba	Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187 – Centro
PR	Curitiba	Cristo Rei	Rua Quinze de Novembro, n.º 2.831 – Alto da Rua XV
PR	Curitiba	Mercês	Avenida Manoel Ribas, n.º 857 – Mercês
PR	Curitiba	Portão	Rua Carlos Dietzsch, n.º 61 – Portão
PR	Curitiba	Vila Hauer	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 5.760 – Hauer

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PR	Curitiba	Zacarias	Travessa Oliveira Bello, n.º 55 – Centro
PR	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul	Rua Dom Pedro II, n.º 640 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160-A, sala 210 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Avenida Chile	Avenida República do Chile, n.º 230, térreo – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604 – Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 861 – Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Largo do Bicão	Avenida Meriti, n.º 2.207 – Brás de Pina
RJ	Rio de Janeiro	Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja A – Leblon
RJ	Rio de Janeiro	Palácio da Fazenda	Avenida Presidente Antonio Carlos, n.º 375 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.º 114 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Sete de Setembro	Rua Sete de Setembro, n.º 71, loja A – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Tele Porto	Rua Afrânio Cavalcanti, n.º 33, loja A – Centro
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656 – Alecrim
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344 – Ribeira
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270 – Centro
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000 – Centro
SC	Florianópolis	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249 ARS – Centro
SC	Florianópolis	Hercílio Luz	Avenida Prefeito Osmar Cunha, n.º 183, lojas 16/18/20 – Centro
SE	Aracaju	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357 – Centro
SP	Santo André	Santo André	Rua Luis Pinto Flaquer, n.º 457 – Centro
SP	Santos	Santos	Rua General Câmara, n.º 15 – Centro
SP	São José dos Campos	São José dos Campos	Rua Rubião Júnior, n.º 304 – Centro
SP	São Paulo	Augusta	Rua Augusta, n.º 2514/2516 – Cerqueira César
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Sul – Cerqueira César
SP	São Paulo	Cambuci	Rua Climaco Barbosa, n.º 116 – Cambuci
SP	São Paulo	Praça da Árvore	Avenida Jabaquara, n.º 442 – Mirandópolis
SP	São Paulo	Praça da República	Praça da República, n.º 309 – Centro
SP	São Paulo	Sete de Abril	Rua Sete de Abril, n.º 345 – Centro